



Disponibilizado no D.E.: 10/07/2026
Prazo do edital: 14/07/2026
Prazo de citação/intimação: 21/07/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent8vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5006153-77.2015.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: G SEIS SERVICOS DE COBRANCA LTDA

EXECUTADO: NEUSA STURMER

Local: Porto Alegre

Data: 08/07/2026

EDITAL Nº 10109996987

EDITAL DE LEILÃO

OBJETO: venda, em 1º leilão, na data e hora infra do seguinte bem: ESPAÇO ESTACIONAMENTO nº 63, do Edifício Montecooper Business Center, na Rua Chaves Barcellos, nº 36, Porto Alegre/RS, localizado no 3º pavimento, sendo o 4º contando da Rua Chaves Barcellos em direção à Rua Carlos Chagas, na 6ª e última fila de quem começa pela Av. Júlio de Castilhos, em direção ao fundo, com 28,00m² de área real total e 12,00m² de área real privativa. Quarteirão: Av. Mauá, Av. Júlio de Castilhos, Rua Chaves Barcellos e Rua Carlos Chagas. Bairro: Centro. Matrícula nº: 4.611 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 10/02/2020. **COMUNICAÇÃO:** caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o imóvel retornará à oferta no 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 80% da avaliação, conforme art. 891, § único, do CPC, na data, hora e local infracitados; Pagamento: à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelada na forma do art. 895 do CPC; a aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão, por valor não inferior ao da avaliação, e, até o início do 2º leilão, por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em, no máximo, 30 meses corrigidos monetariamente; a comissão da leiloeira é de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate; na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5%, conforme art. 7º, § 3º, da Resolução 236/16 do CNJ; as imagens disponibilizadas no *site* e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; o bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no *site* da leiloeira, e, caso não seja arrematado durante a transmissão ao vivo, ficará em aberto no *site* até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance(s) tardio(s). **ÔNUS:** constam na cópia da matrícula expedida em 18/11/2022: notícia de penhora na averbação 16; ajuizamento de execução nas averbações 17 e 18; e penhora nas averbações 19, 20 e 22; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º, do CPC, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **INTIMAÇÃO:** ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **DATAS LEILÕES:** (1ª Data) 05 de AGOSTO de 2026, às 14h30min; (2ª Data) 19 de AGOSTO de 2026, às 14h30min. **LOCAL:** o leilão será realizado simultaneamente nas modalidades presencial e *on-line*, com transmissão ao vivo pela plataforma *streaming YouTube* e no endereço eletrônico da leiloeira



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

(www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do leilão, o interessado deverá se habilitar previamente em até 24h antes do seu início; ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às condições de venda e de pagamento dispostas no regulamento. **Leiloeira:** Carmen Gomes Pietoso, matrícula nº 075/89 – JUCISRS, telefones: (51) 3249-8624 / (51) 3241-5518 / (51) 99909-8624 – *site*: www.pietosoleiloes.lel.br – *e-mail*: contato@pietosoleiloes.lel.br - Porto Alegre/RS, 08 de julho de 2026. **SERVIDOR:** Braulio Pires Pontes Neto. **JUIZ:** Maurício da Costa Gambogi.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DA COSTA GAMBOGI**, Juiz de Direito, em 09/07/2026, às 13:09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10109996987v5** e o código CRC **1e1866ae**.

Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO PIRES PONTES NETO**, Diretor de Secretaria, em 09/07/2026, às 15:25:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10109996987v5** e o código CRC **1e1866ae**.

5006153-77.2015.8.21.0001

10109996987.V5